EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2158 – **IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.**
Tem como objetivo garantir recursos necessários para **ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - REDINHA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
OBJETIVO	ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – REDINHA.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS